CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL – Vagas Remanescentes

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino-Região de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Complementar nº 1.093/2009, e do artigo 45 da Lei Complementar nº 444/1985, alterada pela Lei Complementar nº 1.374/2022, bem como a Resolução Seduc nº 02 / 2024 e Portaria CGRH nº 03 / 2024, alterada pela Portaria CGRH nº 05 / 2024, torna público o **CRONOGRAMA** para **alocação dos docentes contratados e candidatos à contração para atuação no ano de 2024**, nas **Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral – PEI**, jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, conforme segue:

Dia de Alocação PEI – Inicial 2024:

Dia: 16/02/2024

Horário: 13h

Atendimento de candidatos à contratação e docentes contratados **HABILITADOS e QUALIFICADOS**, inscritos no Processo Anual de Atribuição de Aulas 2024, das disciplinas das áreas de **CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS E EXATAS E SUAS TECONOLOGIAS** (Física e Matemática) observada a classificação dos interessados.;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Serão realizadas as consultas necessárias no momento da alocação e a conferência da documentação comprobatória da inscrição AUTODECLATÓRIA no Processo de Anual de Atribuição de Aulas 2024.

Para tanto, os docentes deverão se apresentar nos dias e horários, acima indicados, munidos de toda documentação comprobatória da inscrição, sendo:

Documento de identificação com foto;

Documentos de formação curricular:

para formados até 2022: Diploma de Graduação e Histórico Escolar do respectivo curso de graduação;

para formados após 2022: será aceito Certificado de Conclusão de Curso, com a respectiva data da colação de grau, com o Histórico Escolar do respectivo curso de graduação (validade 01 ano a partir da data de emissão)

demais documentos comprobatórios de formação curricular, conforme Indicação CEE 213/2021, homologada pela Resolução SEDUC de 29/10/2021;

- Documentos comprobatórios do tempo de experiência, conforme Portaria CGRH nº 03/2024, alterada pela Portaria CGRH nº 05/2024.
- Candidatos de outra Diretoria de Ensino trazer avaliação 360°

Não será designado no Programa Ensino Integral, o o integrante do Quadro do Magistério que:

Tiver sofrido penalidade disciplinar, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 (cinco) anos;

Ter cessada sua designação junto ao Programa, a partir de 01/02/2023, nas seguintes hipóteses:

A pedido do integrante do Quadro do Magistério;

Por resultado insatisfatório nas avaliações de desempenho;

Nos casos de descumprimento de normas legais do Programa;

No interesse da administração escolar.

As sessões de alocação ocorrerão, **PRESENCIALMENTE**, no auditório da Diretoria de Ensino de São Bernardo do Campo, localizado na Rua Princesa Maria da Glória, 176 – Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo-SP.

Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Credenciamento PEI e pela Dirigente Regional de Ensino.

São Bernardo do Campo – SP, 09 de fevereiro de 2024.

Comissão Regional de Atribuição de Aulas – DE/SBC